

	PLANO SETORIAL DE AÇÃO PROCURADORIA/PROMOTORIA DE JUSTIÇA	<i>SUBPLAN</i>
	ANO: 2014	

PROCURADORIA / PROMOTORIA DE JUSTIÇA:
Promotoria de Justiça da Comarca de Ortigueira

RECONHECIMENTO EXTERNO DO MPPR	
Indicadores	Metas 2014
Grau de Conhecimento (%)	
Grau de Acesso (Escala 0 – 10)	
Grau de Satisfação (Escala 0 – 10)	
Grau de Imagem (Escala 0 – 10)	

SUBSÍDIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO - Em atendimento ao art. 5º Resolução 997/2010 (Assinalar com "X")			
	Encaminhamentos dos Grupos de Estudos Regionais	X	Outras Informações Estatísticas
	Resultados de Pesquisas de Opinião Pública	X	Percepção da realidade local
	Audiências Públicas / Consultas Públicas		Dados PROMP
	Pesquisas Acadêmicas	X	(Outros) Observação e inquéritos policiais e ações penais em curso
	Informações e Indicadores Municipais SUBPLAN		(Outros) _____

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
Planejar, operacionalizar e executar Ações de Intervenção e Fiscalização Urbanas (AIFU) em conjunto com os demais órgãos públicos;	Diminuição - em 50% - de ocorrências relacionadas a alcoolismo, crimes contra a vida e porte/posse de armas em geral.	Número de operações, intervenções e fiscalizações realizadas; número de pessoas verificadas e armas apreendidas; estabelecimentos fechados e regularizados;	Realizar operações em bares, casas noturnas, bloqueios e operações policiais;	Maio/2014 a Nov/2014	Francisco Ilidio Hernandez Lopes
			Gestão, junto ao Poder Público, a fim fomentar políticas e programas de enfrentamento ao alcoolismo;		
			Gestão junto à Autoridade Policial a fim de otimizar e melhorar o registro e investigação de delitos contra a vida, inclusive aquelas relacionadas com violência doméstica e familiar;		
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:	Intensificar ações integradas de combate à macrocriminalidade e de controle da atividade policial; Assegurar a proteção integral da criança e do adolescente;				

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
Estruturação e Consolidação da rede de proteção e estrutura de assistência social do município, bem como efetivação dos programas destinados a adolescentes em conflito	Instalação e funcionamento do CREAS; reestruturação do Conselho Tutelar e capacitação dos Conselheiros; consolidação e	Número de famílias cadastradas e atendidas pelo novo CREAS; número de atendimentos do Conselho e número de adolescente e famílias	Reuniões periódicas de orientação, planejamento e capacitação com o Conselho Tutelar e Assistência Social;	Maio/2014 a Nov/2014	Francisco Ilidio Hernandez Lopes
			Acompanhar e fiscalizar a instalação e funcionamento do novo CREAS; acompanhar as atividades e auxiliar na consolidação de um Sistema de Assistência Social no município		

com a lei e suas famílias;	melhoria dos programas destinados a adolescentes em conflito com a lei e suas famílias – Projeto “Novo Amanhã”;	atendidas pelo programa “Novo Amanhã”.	Acompanhar e fiscalizar o projeto “Novo Amanhã”, auxiliando na sua execução e consolidação junto à comunidade.		
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:	Assegurar a proteção integral da criança e do adolescente; Defender interesses individuais indisponíveis e homogêneos de pessoas ou grupos em situação de vulnerabilidade familiar, social e econômica; defender interesses difusos e coletivos, defender o regime democrático e a implementação de políticas constitucionais.				

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
Acompanhar a reforma e implantação do novo Pronto-Atendimento Municipal, regularizando os serviços de saúde no município.	Inauguração do pronto atendimento; início dos atendimentos e regularização do serviço.	Número de atendimentos realizados no novo PA; número de serviços e profissionais disponíveis;	Realizar acompanhamento do término das obras fiscalizando o cronograma de execução.	Maio/2014 a Nov/2014	Francisco Ilídio Hernandes Lopes
			Fiscalizar a regularidade da estrutura e serviços disponibilizados e prestados;		
			Fiscalizar a regularidade, universalidade e continuidade do atendimento.		
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:	Assegurar a proteção integral da criança e do adolescente; Defender interesses individuais indisponíveis e homogêneos de pessoas ou grupos em situação de vulnerabilidade familiar, social e econômica; defender interesses difusos e coletivos, defender o regime democrático e a implementação de políticas constitucionais.				

Elaborado por: Francisco Ilídio Hernandes Lopes	Data: 29/04/2014
---	------------------

Orientações para preenchimento do formulário PLANO SETORIAL DE AÇÃO – PROCURADORIA/PROMOTORIA (Resolução 997/2010 PGJ, artigos 17,18 e 19):

1. **ANO** – A ser preenchido com o ano exercício do Plano de Ação, podendo ser bianual;
2. **PROCURADORIA/PROMOTORIA DE JUSTIÇA** – A ser preenchido com identificação da Procuradoria ou Promotoria de Justiça;
3. **RECONHECIMENTO EXTERNO DO MPPR** – Após análise do reconhecimento externo da atuação do MPPR obtido na [Pesquisa de Imagem 2012](#) e das metas projetadas para 2014, informar a contribuição dos órgãos de execução participantes deste Plano de Ação, ao alcance das metas instituídas;
4. **SUBSÍDIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO** (Em atendimento ao art. 5º Resolução 997/2010) – Assinalar com “X” as ações desenvolvidas e/ou encaminhamentos considerados para a elaboração do Plano Setorial de Ação conforme regulamentado na Resolução 997/2010 PGJ:

“Art. 5º. Na elaboração e nos ajustes dos planos institucionais, deverão ser considerados encaminhamentos provenientes dos Grupos de Estudos Regionais, da sociedade civil, explicitados em audiências ou consultas públicas, informações estatísticas, resultados de pesquisas de opinião pública, pesquisas acadêmicas, bem como os dados coligidos no “Banco de Idéias”.

5. **INICIATIVA** – A ser preenchido com nome do projeto ou ação proposta;
6. **META** – A ser preenchido com a enunciação do resultado esperado. Para assegurar a clareza deve ser formulado da seguinte maneira: Verbo + Objeto + Quantidade + Prazo;
7. **INDICADOR** – A ser preenchido com o indicador que será utilizado como meio de medição da iniciativa, possibilitando a avaliação dos resultados;
8. **ATIVIDADES** – A ser preenchido com as atividades que devem ser realizadas para que a iniciativa seja atendida. Deve apresentar o “como fazer”;
9. **PRAZO** – A ser preenchido com o prazo previsto da execução da atividade;
10. **RESPONSÁVEL** – A ser preenchido com o nome do responsável pela atividade;
11. **ALINHAMENTO ESTRATÉGICO** – Descrever o objetivo estratégico ao qual a iniciativa contribuirá diretamente para o alcance (conforme [Mapa Estratégico MPPR](#));